



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 109 / 2025

Dra Cristina Lasaete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 24 de dezembro de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 22/2025, realizada em 12 de dezembro de 2025. Aprovada por unanimidade

2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, para uma participação financeira no valor de 9.000,00 € (nove mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato programa.

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para uma participação financeira no valor de 24.732,00 € (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato programa.

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada, para uma participação financeira no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato programa.

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube, para uma participação financeira no valor de 3.000,00 € (três mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato programa.

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro, para uma participação financeira no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato programa.

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social – CRL;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social – CRL, para uma participação financeira valor de 600,00€ (seiscentos euros) de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração.

8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de Espaço e Apoio Financeiro;

Deliberado por unanimidade, *com declaração de voto* do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a



Município de Marco de Canaveses

Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de Espaço e Apoio Financeiro, para uma comparticipação pecuniária no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), e ainda, cedência temporária e a título gratuito das instalações do Auditório/ Loja de Produtos Locais de Bitetos, sito no Cais de Bitetos, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração.

9. Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega;
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração.

11. Orçamento Participativo Jovem 2025 | Relatório Final;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

12. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e ainda o programa de procedimento para abertura de procedimento de seleção para o ato público do sorteio, para a atribuição de 13 lugares, para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, conforme Programa de Procedimento, cujo documento faz parte integrante da presente proposta.

13. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de espaços de venda ambulante;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e ainda o programa de procedimento para abertura de procedimento de seleção para o ato público do sorteio, para a atribuição de 7 lugares/espaços de venda, para o exercício da atividade de vendedor ambulante e respetivo Programa de Procedimento, cujo documento se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

14. Suplemento de penosidade e insalubridade – Ano 2026 – DL n.º 93/2021, de 9 de novembro;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzida.

15. Voto de Pesar

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr.º Joaquim Mendes Nogueira, endereçando à família e amigos as mais sentidas condolências.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sitio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 29 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira